

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 32/GAB/CGM**

Porto Velho de 29 junho de 2020.

*Designa Servidores para inspeção no contrato de fornecimento de cascalho junto à SEMOB.*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º, e Inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº. 15.352 de 01 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores Samuel Jorge da Costa, cadastro 160432, Assistente de Controle Interno; Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, cadastro nº 103143 e Jeoval Batista da Silva, cadastro 144246, Auditor; para inspeção no contrato de fornecimento de cascalho junto a SEMOB, com emissão de relatório. A coordenação da equipe será de responsabilidade do Auditor.

**Art. 2º** – O prazo para conclusão do Relatório Final é de **30 (trinta) dias**.

**Art. 3º** – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, de modo a não expor os servidores designados a risco de contaminação, bem como mediante a utilização de EPI's.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D5096A96

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2020. Edição 2744  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>